



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de agosto de 2024.

**PORTARIA. Nº 310/SEMUSA/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autoriza o reconhecimento e o pagamento de diária da Senhora **ELIZABETE ROSA SANTANA CLASTE**, portadora do **CPF 469.599.202-72**, no cargo/função de Enfermeira, pois a mesma se deslocou até a cidade de **Cacoal-RO** nos dias **12 de junho de 2024 e 18 de julho de 2024**, com finalidade de acompanhar paciente até a Unidade de Saúde conforme relatório em anexo.

**Artigo 2º**-Arbitrar **02 (duas)** diária de reconhecimento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo o valor total de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1423/2022.

Cientifique-se  
Publique-se  
E Cumpra-se

**LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04/09/2024 às 10:47, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **194679** e o código verificador **AA94A8D3**.

Referência: [Processo nº 1-592/2024](#).

Docto ID: 194679 v1